

Decreto nº 948/68

"Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar a verba que especifica", conforme Lei nº 703/68. Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Ped. Estado de São Paulo, etc usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei - Decreta - Artigo 1º - Lic. e Tesouraria Municipal autorizado a abrir, na Diretoria de Contabilidade um crédito suplementar no valor de N.º 1.300,00 (um mil e trezentos e noventa e nove reais), destinado a suplementar a dotação abaixo enumerada, constante do orçamento vigente.

O.º

Poder Legislativo - Secretaria da Câmara

Total

N.º 1.300,00

N.º 1.300,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar, correrá por conta da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente abaixo descritas:

2.7 Conservação de vias públicas

4.1.0.0.94 Obras Públicas

I - Para execução de pavimentação

N.º 1.300,00

Total

N.º 1.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 19 de dezembro de 1968.

= Hugo Mazzucca =

= Prefeito Municipal =

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Cel. A. A. A. A.

= Cel. Augusta de Araujo =

= Secretaria =